

100% em BIM

Centro de Treinamento **2x premiado**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO UNIFICADA - EAD GRAVADO (ASSÍNCRONO) E EAD PERSONALIZADO COM AULAS AO VIVO (SÍNCRONO)

Contrato preenchido conforme Proposta Comercial P0533-26 - AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS.

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATADA: AXIOM PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 25.045.595/0001-22, com sede na Alameda Rio Negro, nº 503 - Sala 2005, Alphaville, Barueri/SP - CEP: 06.454-000.

CONTRATANTE: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS, serviço social autônomo, nos termos da Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023, e regulamentada pelo Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, constituído sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP N 514, Bloco D, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.760-544, inscrita no CNPJ sob o nº 37.318.510/0001-11, endereço eletrônico erd.rc@agenciasus.org.br, telefone (61) 3686-4144, contato comercial A/C Danielle Rosa <servicos.ccs@agenciasus.org.br>, neste ato representada por seu Diretor de Operações, WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, doravante denominada CONTRATANTE.

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que será regido pelas cláusulas e condições abaixo.

2. OBJETO GERAL E DOCUMENTOS APLICÁVEIS

2.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços educacionais especializados em ferramentas BIM, Autodesk, tecnologia aplicada à construção civil e temas correlatos, em contratação conjunta de duas modalidades: (i) treinamentos EAD gravados, em formato assíncrono; e (ii) treinamentos EAD personalizados com aulas ao vivo, em formato síncrono.

2.2. A contratação conjunta dos dois formatos não altera a natureza de cada modalidade. As cláusulas específicas do EAD gravado aplicam-se exclusivamente aos cursos assíncronos disponibilizados em plataforma online; as cláusulas específicas do EAD personalizado com aulas ao vivo aplicam-se exclusivamente às turmas síncronas, com instrutor em tempo real.

2.3. A Proposta Comercial P0533-26, emitida em 28 de julho de 2026, com validade até 28/08/2026, a Ordem de Compra ou pedido de compra aprovado, o aceite formal por e-mail ou outro documento comercial aprovado entre as partes integram este contrato para fins de definição de cursos, vagas, carga horária, valores, prazos, cronograma, quantidade de participantes, eventuais licenças técnicas, condições de pagamento e demais condições comerciais.

2.4. Em caso de divergência entre a Proposta Comercial e este contrato, prevalecerão as disposições deste instrumento quanto às regras jurídicas, operacionais, acadêmicas, de propriedade intelectual, LGPD, rescisão e responsabilidade. Prevalecerão as condições expressamente descritas na Proposta Comercial quanto aos itens contratados, quantidades, valores, carga horária, prazos de acesso, cronograma e condições comerciais específicas.

2.5. Em caso de conflito entre cláusulas comuns e cláusulas específicas de determinada modalidade, prevalecerá a cláusula específica da respectiva modalidade, sem afetar a validade das demais disposições contratuais.

2.6. Salvo previsão expressa em proposta, a contratação de treinamento não inclui consultoria técnica individualizada, desenvolvimento de projetos, produção de templates, revisão de arquivos do CONTRATANTE,

100% em BIM

Centro de Treinamento **2x premiado**

execução de modelagens, compatibilização de projetos, emissão de ART/RRT, prestação de serviço de engenharia, licença comercial de software ou qualquer entrega técnica não educacional.

3. CLÁUSULAS ESPECÍFICAS DO EAD GRAVADO (ASSÍNCRONO)

3.1. Os treinamentos EAD gravados serão disponibilizados em formato assíncrono, por meio da plataforma Hotmart ou outra plataforma educacional indicada pela CONTRATADA, com acesso online aos conteúdos previamente gravados.

3.2. Os acessos aos treinamentos EAD gravados Revit Arquitetura Start, Revit MEP Elétrica e Revit MEP Hidráulica permanecerão ativos pelo prazo de 12 (doze) meses de acesso ininterruptos, contados da data de liberação dos usuários, conforme Proposta Comercial P0533-26.

3.3. O acesso à plataforma poderá ser utilizado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, ressalvadas indisponibilidades pontuais de plataformas de terceiros, manutenção, instabilidades de internet, restrições de rede, bloqueios corporativos ou fatores externos à CONTRATADA.

3.4. O suporte técnico e acadêmico do EAD gravado será prestado exclusivamente pelos canais oficiais disponibilizados pela CONTRATADA, em dias úteis e horário comercial, com prazo médio de resposta de até 24 (vinte e quatro) horas úteis após o envio da solicitação, observadas as condições da Proposta Comercial P0533-26.

3.5. O CONTRATANTE declara ciência de que a metodologia do EAD gravado é composta por aulas previamente gravadas, não havendo obrigação de realização de aulas ao vivo, reuniões individuais, consultoria, acompanhamento síncrono ou adaptação personalizada de conteúdo, salvo contratação específica em proposta.

3.6. A liberação dos acessos fica condicionada à confirmação do pagamento da primeira parcela, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato, e ao envio, pelo CONTRATANTE, dos dados necessários ao cadastro dos usuários, incluindo nome completo, e-mail, curso/vaga correspondente e demais informações solicitadas pela CONTRATADA.

3.7. Os acessos são individuais, pessoais e intransferíveis, sendo vedado o compartilhamento de login, senha, links, materiais, arquivos, vídeos ou qualquer conteúdo com usuários não cadastrados.

3.8. O CONTRATANTE poderá solicitar a substituição de usuários não iniciados no treinamento no prazo de até 30 (trinta) dias após a liberação dos acessos, mediante validação da CONTRATADA. Após o início efetivo do curso pelo usuário, a vaga será considerada utilizada.

3.9. A suspensão dos acessos do EAD gravado por inadimplência, irregularidade financeira, falha no envio de dados cadastrais ou impedimento imputável ao CONTRATANTE não interrompe a contagem do prazo de vigência dos acessos, salvo acordo escrito em sentido diverso firmado entre as partes.

3.10. O CONTRATANTE declara ciência de que o acesso aos treinamentos EAD gravados depende de conexão à internet, equipamentos compatíveis, navegador atualizado, conta de acesso à plataforma, permissões internas de rede, liberação de e-mails transacionais e demais requisitos técnicos necessários ao uso das plataformas indicadas.

EM

WP

100% em BIM

Centro de Treinamento **2x premiado**

Quadro para preenchimento dos treinamentos EAD gravados contratados:

Produto / Treinamento EAD Gravado	Vagas	Carga Horária	Prazo de Acesso
Revit Arquitetura Start (EAD Gravado)	10 vagas	48 horas	12 meses
Revit MEP Elétrica (EAD Gravado)	10 vagas	18 horas	12 meses
Revit MEP Hidráulica (EAD Gravado)	10 vagas	18 horas	12 meses
Avaliação Final (EAD via e-mail)	10 vagas	1 hora	Conforme cronograma acadêmico

4. CLÁUSULAS ESPECÍFICAS DO EAD PERSONALIZADO COM AULAS AO VIVO (SÍNCRONO)

4.1. Os treinamentos EAD personalizados com aulas ao vivo serão realizados em tempo real, com interação direta entre instrutor e participantes, por meio de ambiente virtual de aprendizagem, Google Meet, Microsoft Teams, Zoom ou outra plataforma de videoconferência definida pela CONTRATADA ou acordada entre as partes.

4.2. O conteúdo programático, objetivos, carga horária total, quantidade de participantes, cronograma, materiais de apoio e eventuais entregáveis serão aqueles previstos na Proposta Comercial, podendo ser adaptados à realidade do CONTRATANTE dentro dos limites do escopo contratado.

4.3. As turmas ao vivo comportam de 6 (seis) até 10 (dez) alunos por turma, salvo condição específica expressamente prevista na Proposta Comercial ou ajustada por escrito entre as partes.

4.4. As aulas deverão ter duração mínima de 2 (duas) horas, salvo condição diversa expressamente prevista na Proposta Comercial. A frequência, os dias da semana e os horários serão definidos de comum acordo entre as partes, observada a disponibilidade da agenda da CONTRATADA e de seus instrutores.

4.5. Eventuais solicitações de alteração ou reagendamento de aulas ao vivo deverão ser formalizadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, ficando sujeitas à disponibilidade da CONTRATADA. Reagendamentos solicitados fora do prazo, faltas, atrasos, ausências parciais ou não comparecimento dos participantes poderão ser considerados como aula executada, conforme análise da CONTRATADA.

4.6. No formato EAD personalizado com aulas ao vivo, todas as aulas ficarão gravadas e disponíveis aos participantes regularmente inscritos pelo prazo padrão de 2 (dois) meses, equivalente a 60 (sessenta) dias, mais o período adicional de 6 (seis) meses, equivalente a 180 (cento e oitenta) dias, após a conclusão do curso, conforme Proposta Comercial P0533-26.

4.7. É vedada aos participantes a gravação, reprodução, download, compartilhamento, publicação, distribuição ou divulgação das aulas ao vivo, gravações, links, convites, materiais, arquivos e demais conteúdos sem autorização prévia e expressa da CONTRATADA.

4.8. O CONTRATANTE deverá indicar os participantes da turma e fornecer todos os dados necessários ao cadastro em prazo compatível com o início das aulas. A substituição de participantes poderá ser solicitada antes do início do treinamento ou antes da participação efetiva do usuário, mediante validação da CONTRATADA.

4.9. O início da execução, a confirmação do cronograma, a reserva de agenda dos instrutores e o envio dos links de acesso às aulas ficam condicionados à confirmação do pagamento da primeira parcela e ao envio dos dados necessários à organização da turma.

4.10. O CONTRATANTE declara ciência de que a participação nas aulas ao vivo depende de conexão à internet, equipamentos compatíveis, softwares necessários, navegador atualizado, permissões internas de rede,

100% em BIM

Centro de Treinamento **2x premiado**

liberação de acesso à plataforma de videoconferência e demais requisitos técnicos necessários à participação síncrona.

4.11. A execução do treinamento ao vivo será considerada realizada quando a aula for ministrada no dia e horário acordados, ainda que haja ausência total ou parcial de participantes por motivo imputável ao CONTRATANTE ou aos próprios participantes.

Quadro para preenchimento dos treinamentos personalizados com aulas ao vivo contratados:

Treinamento Personalizado Ao Vivo	Participantes/Vagas	Carga Horária	Plataforma/Cronograma
Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)	1 turma com 6 a 10 alunos	4 horas	EAD Online (Ao Vivo) - cronograma a combinar
Revit - Compatibilização Multidisciplinar e Detecção de Conflitos	1 turma com 6 a 10 alunos	16 horas	EAD Online (Ao Vivo) - cronograma a combinar
Gravações dos treinamentos personalizados (Hotmart)	10 acessos	Disponibilização das gravações	8 meses após a conclusão (60 dias + 6 meses adicionais)
Licença Técnica Autodesk Revit	9 licenças técnicas	Acesso padrão	6 meses

5. INVESTIMENTO E CONDIÇÕES COMERCIAIS

5.1. O investimento total da contratação será composto pela soma dos valores dos treinamentos EAD gravados e dos treinamentos EAD personalizados com aulas ao vivo, conforme Proposta Comercial, Ordem de Compra ou aceite formal.

Item	Valor
Treinamentos EAD gravados (Revit Start, Revit MEP Elétrica, Revit MEP Hidráulica, Avaliação Final)	R\$ 15.190,00
Treinamentos EAD personalizados com aulas ao vivo (SPDA e Compatibilização Multidisciplinar, incluindo disponibilização das gravações na Hotmart)	R\$ 13.100,00
Licenças técnicas	R\$ 1.755,00
Valor total do contrato	R\$ 30.045,00

5.2. Condição de pagamento: o valor total do contrato, de R\$ 30.045,00 (trinta mil e quarenta e cinco reais), será pago em duas etapas: (i) 50% do valor, correspondente a R\$ 15.022,50 (quinze mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos), no início do projeto, após a formalização da contratação; e (ii) os 50% restantes, correspondentes a R\$ 15.022,50 (quinze mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos), ao término dos treinamentos personalizados. Cada parcela deverá ser paga via boleto bancário ou PIX, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal de Serviço (NFS-e) e conforme pedido de compra aprovado. A primeira parcela será devida após a formalização da contratação e antes da liberação dos acessos da primeira fase. A segunda

100% em BIM

Centro de Treinamento **2x premiado**

parcela vencerá em até 7 (sete) dias após a conclusão dos treinamentos personalizados e a emissão da respectiva NFS-e. No caso de notas de empenho, o pagamento de cada parcela deverá ocorrer em até 7 (sete) dias após a emissão da respectiva nota fiscal.

5.3. Quando houver exigência de nota fiscal prévia, empenho, Ordem de Compra, cadastro de fornecedor, aprovação interna ou outro procedimento do CONTRATANTE, tais documentos e informações deverão ser fornecidos em prazo compatível com o vencimento e com o início da execução dos serviços. A execução será organizada em duas fases: (i) primeira fase, com a liberação e o início dos treinamentos EAD gravados, após a formalização da contratação e a confirmação do pagamento da primeira parcela; e (ii) segunda fase, com o agendamento, a realização e a conclusão dos treinamentos personalizados com aulas ao vivo. A janela estimada entre o início da primeira fase e a conclusão da segunda fase é de 3 (três) meses, contados da liberação dos acessos aos treinamentos gravados, observados o cronograma acordado entre as partes, o envio tempestivo dos dados dos participantes e a disponibilidade de agenda dos instrutores. A segunda parcela será devida ao término dos treinamentos personalizados, conforme previsto na cláusula 5.2.

5.4. Em caso de atraso, inadimplência, contestação, estorno ou não compensação de boleto ou PIX, ou qualquer irregularidade financeira, a CONTRATADA poderá suspender a liberação ou manutenção dos acessos EAD gravados, o agendamento ou realização das aulas ao vivo, a disponibilização de materiais e a emissão de certificados até a regularização integral dos valores devidos, sem que tal suspensão configure descumprimento contratual.

5.5. Os valores em atraso poderão ser acrescidos de multa moratória de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die, e correção monetária pelo IPCA ou índice que venha a substituí-lo, sem prejuízo da cobrança administrativa ou judicial dos valores pendentes.

5.6. Qualquer alteração de escopo, inclusão de novas vagas, novos cursos, novas turmas, ampliação de carga horária, alteração de conteúdo, prorrogação de acesso, reagendamento extraordinário ou contratação de serviços adicionais deverá ser formalizada por proposta, aditivo contratual ou aceite escrito entre as partes.

5.7. Havendo extrapolação da carga horária contratada para treinamentos ao vivo, o custo adicional por hora de aula será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por hora, salvo condição diversa expressamente prevista em aditivo contratual.

6. VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E PARTICIPAÇÃO

6.1. A vigência deste contrato terá início na data de sua assinatura ou aceite formal e permanecerá válida até o encerramento integral das obrigações contratadas, considerando: (i) o término dos prazos de acesso aos treinamentos EAD gravados, conforme previsto na Proposta Comercial P0533-26; (ii) a conclusão da carga horária dos treinamentos EAD online com aulas ao vivo; e (iii) quando aplicável, o período de disponibilização das gravações das aulas ao vivo, compreendido pelo prazo padrão de 2 (dois) meses, acrescido do período adicional de 6 (seis) meses previsto na Proposta Comercial P0533-26. O encerramento da vigência operacional não prejudica a continuidade das obrigações que, por sua natureza, devam permanecer válidas após o término do contrato, incluindo confidencialidade, propriedade intelectual, proteção de dados pessoais, responsabilidade por valores pendentes e vedação de uso indevido de materiais, acessos, conteúdos e gravações.

6.2. Para os treinamentos EAD gravados, a vigência dos acessos será contada individualmente a partir da liberação dos usuários, salvo regra diversa expressamente prevista em proposta.

6.3. Para os treinamentos EAD personalizados com aulas ao vivo, a execução observará o cronograma acordado entre as partes, a carga horária total contratada e a disponibilidade de agenda da CONTRATADA e dos instrutores.

6.4. A participação em qualquer modalidade é individual, pessoal e intransferível, sendo vedado o compartilhamento de credenciais, links, convites, gravações, materiais, arquivos ou demais acessos com pessoas não inscritas.

6.5. O CONTRATANTE é responsável pela veracidade dos dados fornecidos, pela indicação correta dos usuários e participantes, pela comunicação tempestiva de alterações cadastrais relevantes e pela obtenção das autorizações internas necessárias para participação de seus colaboradores.

100% em BIM

Centro de Treinamento **2x premiado**

6.6. A CONTRATADA não se responsabiliza por falhas decorrentes de conexão de internet, restrições de rede corporativa, bloqueios de firewall, equipamentos incompatíveis, limitações de hardware, indisponibilidade de e-mail do usuário, erro de cadastro realizado pelo CONTRATANTE ou indisponibilidades pontuais de plataformas de terceiros.

7. CERTIFICAÇÃO

7.1. Será emitido um único certificado individual de conclusão para cada participante, abrangendo, de forma consolidada, todos os treinamentos previstos neste contrato: Revit Arquitetura Start, Revit MEP Elétrica, Revit MEP Hidráulica, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e Revit - Compatibilização Multidisciplinar e Detecção de Conflitos. Não serão emitidos certificados separados por curso ou modalidade.

7.2. A emissão do certificado único ficará condicionada à conclusão integral da trilha de treinamentos, mediante comprovação de que o participante assistiu a todas as aulas gravadas, participou de todas as aulas ao vivo, realizou e entregou as atividades propostas e concluiu satisfatoriamente a Avaliação Final, conforme os critérios acadêmicos estabelecidos pela CONTRATADA.

7.3. O certificado somente poderá ser solicitado após a conclusão do último treinamento previsto no cronograma. O participante ou o CONTRATANTE deverá formalizar a solicitação pelos canais oficiais da CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da conclusão do último treinamento.

7.4. O certificado será disponibilizado em formato digital e emitido pela AXIOM PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA, na qualidade de Centro de Treinamento Autorizado Autodesk, por meio do sistema de certificação aplicável. O documento deverá identificar o participante, os treinamentos concluídos, a carga horária total, a data de conclusão e a identificação da CONTRATADA como Centro de Treinamento Autorizado Autodesk.

7.5. A emissão ficará condicionada à validação do cumprimento de todos os requisitos acadêmicos, ao recebimento correto dos dados cadastrais necessários e à inexistência de pendências acadêmicas, cadastrais ou financeiras. Quando a emissão ou o registro depender de sistema de terceiro vinculado à Autodesk, serão observados os procedimentos e as validações aplicáveis a esse sistema.

8. PROPRIEDADE INTELECTUAL E USO DOS MATERIAIS

8.1. Todo o conteúdo disponibilizado pela CONTRATADA, incluindo aulas gravadas, aulas ao vivo, gravações das aulas ao vivo, apostilas, arquivos, imagens, apresentações, modelos, exercícios, templates, roteiros, metodologias, materiais didáticos e demais recursos educacionais, é protegido pela legislação de direitos autorais e propriedade intelectual.

8.2. É vedada a reprodução, gravação, distribuição, compartilhamento, comercialização, publicação, venda, cessão, locação, disponibilização parcial ou integral dos conteúdos, aulas, gravações, materiais, arquivos e acessos sem autorização prévia e expressa da CONTRATADA, sob pena de responsabilização civil e criminal.

8.3. Os materiais fornecidos destinam-se exclusivamente ao uso educacional dos usuários e participantes regularmente cadastrados, não podendo ser utilizados para criação de treinamentos concorrentes, capacitação interna não contratada, exploração comercial, replicação de metodologia, treinamento de terceiros ou distribuição a pessoas não inscritas.

8.4. A CONTRATADA poderá bloquear acessos, links, materiais, gravações ou participação em aulas em casos de uso simultâneo suspeito, compartilhamento indevido, ingresso de pessoas não inscritas, violação das regras da plataforma, violação de propriedade intelectual ou prática que comprometa a segurança e a finalidade educacional dos treinamentos.

9. LICENÇA TÉCNICA AUTODESK, QUANDO APLICÁVEL

9.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar 9 (nove) licenças técnicas do Autodesk Revit, versão 2026, válidas por 6 (seis) meses consecutivos, contados da ativação individual de cada licença, mediante o custo adicional expressamente previsto na Proposta Comercial P0533-26 e incluído no valor total deste contrato.

100% em BIM

Centro de Treinamento **2x premiado**

9.2. As licenças possuem caráter exclusivamente técnico-educacional, temporário e não comercial, sendo vedada sua utilização para fins produtivos, comerciais, profissionais, operacionais ou em projetos reais do CONTRATANTE ou de terceiros. A ativação fica condicionada ao envio correto dos dados dos usuários, à compatibilidade dos equipamentos, à elegibilidade dos participantes e ao cumprimento das regras e validações exigidas pela Autodesk.

9.3. Na hipótese de indisponibilidade, suspensão ou impossibilidade de ativação que não decorra de ato ou omissão do CONTRATANTE ou dos usuários indicados, a CONTRATADA deverá solucionar a ocorrência, conforme aplicável e tecnicamente viável, mediante substituição por licença ou solução equivalente, prorrogação do prazo pelo período afetado ou restituição proporcional do valor especificamente pago pelas licenças não disponibilizadas, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

9.4. A disponibilização, a ativação e o uso das licenças permanecem sujeitos aos termos, políticas, limites, disponibilidade e requisitos definidos pela Autodesk. A CONTRATADA não garante a concessão, renovação ou migração para licença comercial, e o CONTRATANTE e os participantes obrigam-se a cumprir as condições estabelecidas pelo fabricante.

9.5. O CONTRATANTE declara ciência de que os computadores utilizados pelos participantes deverão atender às configurações mínimas e aos requisitos de sistema indicados pela Autodesk para o Autodesk Revit 2026. As especificações técnicas atualizadas deverão ser consultadas na página oficial da Autodesk intitulada “Requisitos do sistema para os produtos Revit 2026”, cabendo ao CONTRATANTE verificar previamente a compatibilidade dos equipamentos que serão utilizados nos treinamentos.

10. LGPD, IMAGEM, VOZ E CONFIDENCIALIDADE

10.1. Para execução deste contrato, a CONTRATADA poderá coletar, tratar, armazenar e utilizar dados pessoais dos usuários e participantes indicados pelo CONTRATANTE, incluindo nome completo, e-mail, telefone, documento de identificação, empresa, cargo, registros de acesso, frequência, progresso acadêmico, participação em atividades, solicitações de suporte, dados necessários à emissão de certificados e, quando houver gravação ou registro audiovisual, imagem, voz, manifestações técnicas e demais registros relacionados ao treinamento.

10.2. O tratamento dos dados pessoais será realizado nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), para finalidades de execução contratual, cadastro e liberação de acesso, organização da turma, realização das aulas ao vivo, disponibilização de gravações quando acordado, suporte técnico e acadêmico, comunicação operacional, controle acadêmico, emissão de certificados, cumprimento de obrigações legais, exercício regular de direitos e demais finalidades necessárias à prestação dos serviços educacionais contratados.

10.3. O CONTRATANTE declara possuir base legal adequada para compartilhar com a CONTRATADA os dados pessoais dos usuários e participantes indicados, comprometendo-se a informá-los previamente sobre o tratamento de dados necessário à execução deste contrato, sobre a gravação das aulas ao vivo e sobre as regras de uso de imagem e voz.

10.4. Quando houver captação de imagem, voz, manifestações técnicas, capturas de tela, depoimentos ou registros audiovisuais durante aulas ao vivo, reuniões, sessões síncronas ou atividades relacionadas ao treinamento, tais registros poderão ser utilizados pela CONTRATADA para fins de execução contratual, registro acadêmico, disponibilização das gravações aos participantes e comprovação da realização do treinamento, observadas as bases legais aplicáveis da LGPD.

10.5. A utilização de imagem, voz, nome, cargo, logomarca, depoimentos ou registros audiovisuais para finalidades institucionais, promocionais ou comerciais da CONTRATADA, incluindo divulgação em websites, redes sociais, plataformas educacionais, propostas comerciais, apresentações corporativas, campanhas publicitárias e portfólios, dependerá de autorização específica dos respectivos titulares ou de confirmação formal do CONTRATANTE de que obteve as autorizações necessárias.

10.6. Caso o CONTRATANTE deseje restringir a captação ou utilização de imagem e voz de algum colaborador, deverá comunicar formalmente a CONTRATADA antes do início do treinamento, identificando o respectivo

100% em BIM

Centro de Treinamento **2x premiado**

participante. Nessa hipótese, a CONTRATADA compromete-se a envidar esforços razoáveis para não utilizar registros futuros que envolvam tais participantes, sem prejuízo da licitude dos tratamentos já realizados.

10.7. A CONTRATADA poderá compartilhar dados estritamente necessários com plataformas e fornecedores utilizados para execução do serviço, como Hotmart, Autodesk, ferramentas de videoconferência, comunicação, emissão de certificados, armazenamento, suporte, gestão acadêmica e demais fornecedores essenciais à prestação dos serviços contratados.

10.8. As partes comprometem-se a manter sigilo sobre informações comerciais, técnicas, estratégicas, operacionais, financeiras, cadastrais, listas de colaboradores, dados de acesso, propostas, metodologias, materiais e quaisquer informações confidenciais obtidas em razão deste contrato.

10.9. A obrigação de confidencialidade permanecerá vigente pelo prazo de 5 (cinco) anos após o término deste contrato, sem prejuízo da proteção legal aplicável a segredos comerciais, dados pessoais e propriedade intelectual.

10.10. As partes se comprometem a não utilizar nome, marca, logotipo, simbologias ou imagens da outra parte para fins comerciais, promocionais ou institucionais sem autorização prévia e expressa, salvo quando a referência for estritamente necessária à execução dos serviços ou cumprimento de obrigação legal.

11. RESCISÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO

11.1. Em caso de rescisão imotivada por iniciativa do CONTRATANTE após a liberação dos acessos do EAD gravado, os valores pagos referentes a essa modalidade não serão reembolsáveis, considerando a disponibilização do serviço digital, reserva das vagas, liberação dos conteúdos e ativação dos usuários.

11.2. Em caso de rescisão imotivada por iniciativa do CONTRATANTE após confirmação de cronograma, reserva de agenda, preparação personalizada do conteúdo, disponibilização de materiais ou início das aulas ao vivo, os valores pagos referentes ao treinamento ao vivo não serão reembolsáveis, considerando o planejamento pedagógico, a alocação de instrutores, a reserva de turma e a mobilização de recursos para execução do treinamento.

11.3. A contratação conjunta das modalidades não implica obrigatoriedade de cancelamento conjunto. A rescisão, suspensão ou encerramento de uma modalidade não afetará automaticamente a continuidade da outra, salvo quando houver inadimplência global, violação contratual grave ou condição comercial expressamente vinculada na Proposta Comercial.

11.4. A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, suspender aulas, materiais, acessos, gravações, links ou bloquear usuários e participantes em caso de descumprimento contratual, inadimplência, uso indevido das plataformas, compartilhamento de credenciais ou links, violação de propriedade intelectual, uso comercial indevido de licença ou prática que comprometa a segurança, integridade ou finalidade educacional dos treinamentos.

11.5. Na hipótese de inadimplência financeira, a CONTRATADA poderá suspender imediatamente acessos, aulas, materiais e certificados até a regularização. Persistindo o débito por período superior a 30 (trinta) dias, após notificação por escrito e concessão de prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis para regularização, a CONTRATADA poderá rescindir o contrato, sem prejuízo da cobrança dos valores devidos e encargos aplicáveis.

11.6. A rescisão motivada por descumprimento do CONTRATANTE não implicará devolução de valores já pagos, sem prejuízo da apuração de perdas e danos, cobrança de valores pendentes e demais medidas cabíveis.

11.7. Caso a rescisão decorra de descumprimento comprovado e exclusivo da CONTRATADA, as partes poderão apurar eventual restituição proporcional dos valores relativos a serviços não prestados ou não disponibilizados, limitada ao valor efetivamente pago pelo CONTRATANTE no âmbito deste contrato.

11.8. Quando aplicável, eventual direito de arrependimento ou cancelamento previsto na legislação consumerista observará a natureza jurídica da contratação, a condição do CONTRATANTE, o formato

100% em BIM

Centro de Treinamento **2x premiado**

contratado, a data de liberação dos acessos, o início da execução dos serviços e as condições comerciais formalmente aceitas pelas partes.

12. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

12.1. A CONTRATADA não garante resultados específicos profissionais, financeiros, comerciais, operacionais, acadêmicos, aprovação em concursos, certificações externas ou empregabilidade decorrentes da aplicação dos conhecimentos ministrados, uma vez que tais resultados dependem de fatores externos, dedicação individual, experiência prévia, contexto profissional, prática dos participantes e aplicação técnica pelos usuários.

12.2. A responsabilidade da CONTRATADA limita-se à disponibilização dos conteúdos educacionais contratados, execução das aulas ao vivo previstas, liberação dos acessos, fornecimento dos materiais educacionais indicados e prestação do suporte descrito neste instrumento e na Proposta Comercial.

12.3. Em qualquer hipótese, ressalvadas situações que por lei não possam ser limitadas, a responsabilidade total da CONTRATADA ficará limitada ao valor efetivamente pago pelo CONTRATANTE no âmbito deste contrato.

12.4. A CONTRATADA não será responsável por danos indiretos, lucros cessantes, perda de receita, perda de oportunidade, interrupção de negócios, falhas internas do CONTRATANTE, incompatibilidades tecnológicas, uso indevido dos conhecimentos, decisões técnicas tomadas pelos usuários em projetos reais ou utilização de licenças técnicas fora da finalidade educacional.

13. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUANDO APLICÁVEL

13.1. Desde que os serviços tenham sido integralmente prestados conforme contratado e inexistam pendências imputáveis à CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá fornecer Atestado de Capacidade Técnica à CONTRATADA, declarando a aptidão técnica dos serviços prestados, sem que tal atestado implique garantia futura, endosso comercial ou assunção de responsabilidade por outros contratos, clientes ou projetos.

14. ASSINATURAS ELETRÔNICAS E DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As partes reconhecem a validade jurídica das assinaturas eletrônicas realizadas por plataforma digital, incluindo Clicksign, DocuSign, Gov.br ou ferramenta equivalente, nos termos da legislação vigente.

14.2. As partes concordam que a assinatura eletrônica deste instrumento terá a mesma validade de assinatura física, sendo suficiente para comprovar autoria, integridade, aceite e manifestação de vontade.

14.3. O presente contrato não gera vínculo trabalhista, societário, comercial, previdenciário, securitário, representação, mandato, franquia, exclusividade ou parceria entre as partes, tampouco entre o CONTRATANTE e instrutores, colaboradores, prepostos ou prestadores da CONTRATADA.

14.4. A tolerância de uma parte quanto ao descumprimento de qualquer obrigação pela outra não constituirá novação, renúncia ou alteração contratual, permanecendo exigíveis todas as obrigações aqui previstas.

14.5. Caso qualquer cláusula deste contrato seja considerada inválida, nula ou inexecutável, as demais permanecerão válidas e eficazes, devendo as partes substituir a disposição afetada por outra que preserve, tanto quanto possível, a finalidade econômica e jurídica originalmente pretendida.

EM

WP

100% em BIM

Centro de Treinamento **2x premiado**

15. FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Brasília/DF, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste contrato, salvo condição diversa expressamente prevista na Proposta Comercial ou exigida por norma aplicável.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em formato físico ou eletrônico abaixo.

Barueri, São Paulo, 29 de julho de 2026.

Erick Mark Jucá Neves

AXIOM PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA
CONTRATADA

Erick Mark Jucá Neves
Cargo: Sócio
CPF: [REDACTED]

WILLIAMES P DE OLIVEIRA

**AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO
SUS**
CONTRATANTE

Williames Pimentel de Oliveira
Cargo: Diretor de Operações
CPF: [REDACTED]

Contrato_Treinamento_AGENCIA SUS-VERSAO FINAL (REVISADO).pdf

Documento número #22337552-4bbf-4f34-8ea5-6270ee1a33de
Hash do documento original (SHA256): 2de1ade4095a6808612a31775588c3265bee666007853c656399e50b4713dd42

Assinaturas

- ✓

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

CPF: [REDACTED]

Assinou como representante legal em 03 ago 2026 às 10:14:37

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

03/08/2026 10:14:09

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
- ✓

Axiom Treinamentos

CPF: [REDACTED]

Assinou em 03 ago 2026 às 10:44:46

Erick Mark Juca Neves

Axiom Treinamentos

Log

- 31 jul 2026, 10:01:04

Operador com email [REDACTED] na Conta [REDACTED] criou este documento número [REDACTED]2-4bbf-4f34-8ea5-6270ee1a33de. Data limite para assinatura do documento: 30 de agosto de 2026 (10:01). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 jul 2026, 10:10:21

Operador com email [REDACTED] na Conta [REDACTED] adicionou à Lista de Assinatura: [REDACTED] para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Axiom Treinamentos e CPF [REDACTED].
- 31 jul 2026, 10:10:21

Operador com email [REDACTED] na Conta [REDACTED]5-d3fc-44cd-bc5b-ec2564be0f2e adicionou à Lista de Assinatura: [REDACTED] para assinar como representante legal, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA.
- 31 jul 2026, 10:10:21

Operador com email [REDACTED] na Conta [REDACTED] adicionou o signatário [REDACTED] para rubricar as páginas 1,2,3,4,5,6,7,8,9.
- 31 jul 2026, 10:10:21

Operador com email [REDACTED] na Conta [REDACTED] adicionou o signatário [REDACTED] para rubricar as páginas 1,2,3,4,5,6,7,8,9.

03 ago 2026, 10:14:37	WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail v [REDACTED]. CPF informado: [REDACTED]. Assinatura manuscrita com [REDACTED] vide anexo manuscript_03 ago [REDACTED] Rubricou as páginas 1,2,3,4,5,6,7,8,9. [REDACTED] Componente de assinatura versão 1.1488.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 ago 2026, 10:44:46	Axiom Treinamentos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail co [REDACTED]. CPF informado: [REDACTED]3. Assinatura manuscrita com [REDACTED] vide anexo r [REDACTED] Rubricou as páginas 1,2,3,4,5,6,7,8,9. IP: [REDACTED] Componente de assinatura versão 1.1488.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 ago 2026, 10:44:52	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número [REDACTED]



Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº [REDACTED] com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Assinou o documento enquanto representante legal em 03 ago 2026 às 10:14:37

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5f1689(...)



WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
manuscript_03 ago 2026, 10-13-44.png

Axiom Treinamentos

Assinou o documento em 03 ago 2026 às 10:44:46

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f2b547(...)



Axiom Treinamentos
manuscript_23 set 2025, 11-50-28.png